MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO: 76331941000170
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cornelio Procopio, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Autenticado por AR CERTPLUS, CN=MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.10.29 10:45:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO IV Cornélio Procópio, 3ª feira, 27 de Outubro de 2020 Nº 0567

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2018/20

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe a Lei Complementar 53/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrado, a partir de outubro de 2020, a servidora pública municipal, SANDRA RODRIGUES LEITE, no Grupo GMA, Nível E, Estágio 012, conforme a Lei Complementar 53/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2019/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 392/19 de 03 de outubro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2019.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Presidente da Amusep de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal ? 392/19 de 03 de outubro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
1	13	1	15	451	9	2.190	3.1.90.11	2001	90.000,00
2	13	1	15	451	9	2.190	3.1.90.13	2001	25.000,00
									115.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
16	13	1	15	451	9	2.193	3.3.90.30	2001	70.000,00
17	13	1	15	451	9	2.193	3.3.90.39	2001	45.000,00
									115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2020.
Reginaldo Francisco da Silva
Diretor Presidente
Aparecido José Messias
Diretor Financeiro
Sueli Cecilia Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº2020/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
53	1	2	2	61	2	2.363	4.6.90.71	1000	130.000,00
396	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.39	303	60.000,00
657	9	1	15	451	4	2.122	4.4.90.52	1000	100.000,00
									290.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
216	1	2	4	61	2	2.360	3.3.90.30	1000	25.000,00
235	2	1	4	122	2	2.023	3.3.90.39	1000	30.000,00
252	4	1	12	361	6	2.030	3.3.90.39	1000	35.000,00
297	4	1	12	361	6	2.040	3.3.90.30	1000	17.000,00
298	4	1	12	361	6	2.040	3.3.90.39	1000	28.000,00
403	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.92	1000	35.000,00
406	6	1	10	301	7	2.055	4.4.90.51	303	60.000,00
582	7	2	8	244	8	2.103	3.3.50.43	1000	40.000,00
669	9	3	15	452	4	2.124	3.3.90.36	1000	20.000,00
									290.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecilia Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

ATOS DA AMUSEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 10/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h29m do dia 11 de novembro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 8h30m do dia 11 de novembro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 26 outubro de 2020.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito